



OPINIÃO



INÊS NEVES

Associada da Morais Leitão



JOÃO BERNARDO SILVA

Associado da Morais Leitão

Da empresa Responsável... e da maiúscula que vai ganhando forma

N

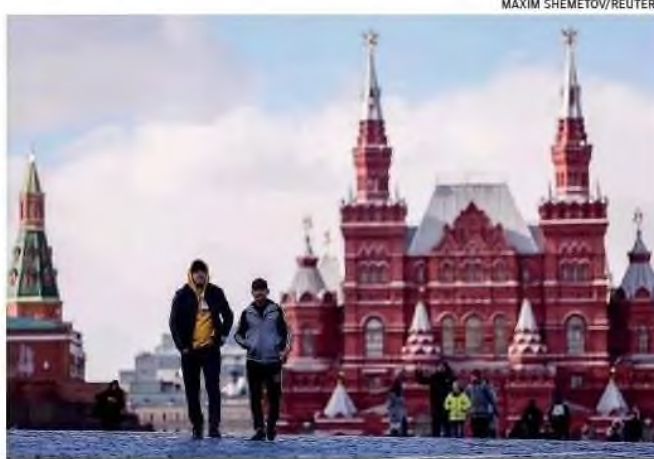
o passado dia 23 de fevereiro, a Comissão Europeia deu finalmente a conhecer a sua Proposta de Diretiva relativa ao dever de diligência das empresas e à responsabilidade empresarial. Depois de uma consulta pública finda em fevereiro transato, e na sequência de uma resolução do Parlamento Europeu que dirigiu à Comissão um conjunto de recomendações quanto ao seu conteúdo, a tão aguardada proposta vem antecipar um verdadeiro dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, com implicações nas respetivas cadeias de valor.

A sua atualidade não poderia ser mais evidente! Com efeito, nos últimos dias e semanas, foram várias as multinacionais que limitaram a sua presença ou decidiram suspender as respetivas relações comerciais que direta ou indiretamente envolvessem a Rússia, a sua economia, os seus recursos ou o seu investimento e capital.

Mas, e se não o tivessem feito voluntariamente?

Na verdade, a grande expectativa em relação a esta e outras propostas passa pela mudança de paradigma que a(s) mesma(s) coenvolve(m). Isto porque, numa matéria em que prevaleciam os princípios, as boas práticas, as orientações e, enfim, a soft law, ganha forma o dever, a responsabilidade e a sanção, mudança que não vem sem consequências...

Em particular, a proposta prevê um conjunto de obrigações para as empresas visadas, em matéria de identificação, prevenção, mitigação e eliminação dos impactos adversos, potenciais ou reais, resultantes das suas atividades e operações ou das empresas da sua cadeia de valor, para os direitos humanos e para o ambiente. Em paralelo, é consagrada a competência das autoridades de supervisão designadas pelos Estados-membros para aplicarem coimas e outras medidas, o que, a par de um re-



MAXIM SHEMETOV/REUTERS

gime de responsabilidade civil destinado a possibilitar aos lesados pelo incumprimento das obrigações de diligência a obtenção da devida reparação, representa uma revolução copernicana...

Os fatores de ESG (ambiente, social e governance) e a sustentabilidade abandonam as vestes de jargões predominantemente comerciais para se consolidarem enquanto obrigações concretas com um impacto significativo na sociedade.

No que respeita à sua motivação, e partindo do papel fundamental das empresas enquanto motores ou agentes da criação de uma economia e de uma sociedade mais justas e sustentáveis, a proposta busca legitimação num conjunto de vantagens para os cidadãos e para as empresas em geral (desde logo no que respeita à criação de um enquadramento jurídico menos fragmentário, mais seguro e sustentável).

Ao contrário, porém, de alguma expectativa inicial, a proposta acaba por se dirigir a um conjunto muito limitado de empresas "com poder económico substancial" (definido de acordo com o respetivo número de trabalhadores e volume de negócios líquido a nível mundial), o que vem aliás dando voz ao reparo de muitos no sentido de que a montanha terá parido um rato. Em rigor, a proposta aplicar-se-á a um universo de cerca de treze mil e quatro mil empresas - constituídas ao abrigo das legislações dos Estados-membros e de países terceiros, respetivamente -, entre as quais se contarão, certamente, várias empresas portuguesas e/ou com atividade no mercado português.

Ainda assim, e pese embora este escopo limitado, não se pode ignorar as repercussões que a iniciativa seguramente terá nas (atividades das) empresas visadas e respetivas cadeias de valor.

É que, repare-se!, mesmo as empresas "de dimensão e poder económico significativos" certamente se verão às aranhas na alteração das suas operações e cadeias de valor (!), vendo-se forçadas a incorrer em custos significativos e a proceder a investimentos não despididos na previsão e construção de processos e procedimentos internos, necessários a assegurar o cumprimento das regras perspetivadas. E mesmo as pequenas e médias empresas - para as quais estão previstos apoios técnicos e financeiros destinados a facilitar a sua adaptação às novas exigências de sustentabilidade - terão de ajustar a sua atividade e operações, o que não vem sem custos comerciais, jurídicos e operacionais consideráveis.

Sobre isto, o que dizer?

O contexto em que vivemos coloca-nos perante um pano de fundo demonstrativo das valias e insuficiências próprias do binómio voluntário-imperativo. Seja como for, independentemente dos méritos e deméritos de cada um dos polos, importa não ignorar que, sendo certo que a competitividade e a afirmação das empresas no mercado se veem cada vez mais dependentes do rótulo "empresa sustentável", a implementação prática de um regime que é novo e que, acima de tudo, se afigura complexo, terá de se conter em soluções proporcionais e razoáveis na medida da diferença, evitando que um cenário aparentemente positivo no papel se venha a revelar impraticável ou excessivo na prática.

Por ora, resta esperar. Não impassivos, mas alerta. E certamente num alerta preventivo, em antecipação daquela que poderá vir a ser a realidade num futuro cada vez mais próximo: o futuro da empresa Responsável, cuja maiúscula se afirma com força cada vez mais crescente, e em que o parecer não mais se afigura suficiente. É tempo de efetivamente ser Responsável. ■